



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia vinte quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Deusemar Reis Souza, Marcos Vane Santos Farias, Jurandy Pereira Bomfim. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco e a mesma foi votada e aprovada, seguindo foram lidas as seguintes matérias: Pareceres das Comissões de: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, favoráveis ao Projeto de lei número 01/2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentarias, constantes da Lei Orçamentaria anual para 2025 e dá outras providências. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Comissão de Saúde e Assistência Social, favoráveis ao Projeto de lei número 02 de 10 de fevereiro de dois mil e vinte cinco, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de aterro sanitário visando destinação e tratamento de resíduos sólidos.” Indicação número 01/2025, de autoria do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva, solicitando do Prefeito Municipal a disponibilidade de uma ambulância permanente para o PSF da Comunidade Rural da Fazenda Lagoa Grande. Indicação número



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

02/2025, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, solicitando do Prefeito Municipal construção de banheiro e vestiário nas proximidades da quadra poliesportiva Vereador Cicero Antônio Almeida, na Vila Neves no Distrito de Pilões. Solicitação para participação no espaço da Tribuna Livre desta sessão, para tratar de aspectos do trânsito, assinado por Júnio Da Silva Pimentel. 2 - Ordem do dia desta sessão: Foi submetido a discussão e primeira votação o Projeto de lei número 01 de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentarias constantes da lei orçamentaria anual para 2025 e dá outras providencias, sendo aprovado na primeira discussão com (07) sete votos e apenas uma abstenção da Vereadora Eliane Moreira Cardos da Silva. Foi também submetido a discussão e primeira votação do plenário o Projeto de lei número 02 de 10 de fevereiro de 2025, também de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de aterro sanitário visando destinação e tratamento de resíduos sólidos", sendo aprovado de forma unânime. Após as votações foi concedido o espaço da tribuna livre, conforme solicitado ao senhor Júnio da Silva Pimentel, o qual usando o espaço, discorreu a importância e a necessidade de melhorar a sinalização de trânsito com placas de regulamentação e advertência para melhor orientar os transeuntes, pedestres e condutores de veículos e assim evitar acidentes e infrações no trânsito no município de Candiba. 3 – Ordem do dia para a próxima sessão: Segunda e última discussão e votação dos Projetos de leis números 01 e 02/2025. Votação das indicações números 01 e 02/2025. 4 - Encerramento: Nada havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.